



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA GISLENE COUTO

REQUERIMENTO N.º
VERSÃO: Via Mão Única
AUTORIA: Vereadora Gislene Couto
REQUERIDO: Mesa Diretora

1071 / 2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(8)
Aprovado	
Rejeitado	05/08/24 ()
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente sinalização vertical e horizontal, através de placas regulamentadoras, e indicativas de sentido de via mão única da Rua Severiano Silva Neiva, no trecho compreendido com as ruas Severiano Silva Neiva e Antônio Joaquim de Moura Pimentel. Com alto fluxo de ônibus e veículos pequenos a rua fica congestionada, sendo necessário torna-la mão única.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu - MG, 15 de julho de 2024.

VEREADORA GISLENE COUTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09/08/24
SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001738

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/07/15001738

Número / Ano	001738/2024
Data / Horário	15/07/2024 - 13:57:46
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE, DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, ATRAVÉS DE PLACAS REGULAMENTADORAS, E INDICATIVAS DE SENTIDO DE VIA MÃO ÚNICA DA RUA SEVERIANO SILVA NEIVA, NO TRECHO COMPREENDIDO COM AS RUAS SEVERIANO SILVA NEIVA E ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA PIMENTEL.
Autor	Gislene Couto
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1071
Emitido por	estagiariojulia